

271	Tinidazol 500 mg, comprimido	13.000	Comprimido	0,9990	12.987,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Medley
272	Tobramicina 3mg/ml, solução oftálmica, frasco de 5ml	32.000	Frasco	5,0000	160.000,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Cristalia-tobramicina
273	Tramadol 50 mg, comprimido	239.000	Comprimido	0,0700	16.730,00	Marco-farma Distr de Prod Farmaceuticos Ltda	Teuto
274	Tramadol 100 mg/mL, frasco de 15ml	12.600	Frasco	3,1910	40.206,60	Nunes-farma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda.	Uci farma
275	Tramadol 50 mg/mL, ampola de 1 mL	14.750	Ampola	0,4071	6.004,73	Co-mercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	Teuto
276	Valproato de sódio, cápsula 250 mg	881.500	Cápsulas	0,2680	236.242,00	Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda.	Depakene 250mg
277	Valproato de sódio, cápsula 500 mg	597.500	Comprimido	0,4300	256.925,00	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	Valpakine/sanofi
278	Valproato de sódio, 50mg/ml solução oral, frasco de 100 ml ou mais, com dosador graduado	42.060	Frasco	1,5750	66.244,50	Laboratorio Teuto Brasileiro S.A	Genérico teuto
279	Varfarina 1 mg, comprimido	27.500	Comprimido	0,2160	5.940,00	Center-medi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	B-rms

280	Varfarina 5 mg, comprimido	164.500	Comprimido	0,0750	12.337,50	Marco-farma Distr de Prod Farmaceuticos Ltda	Teuto
281	Venlafaxina (cloridrato) 75 mg, comprimido	105.000	Comprimido	0,2640	27.720,00	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	Venlaxin 75mg / Eurofar-ma Ltda
282	Venlafaxina (cloridrato) 150 mg, comprimido	125.000	Comprimido	0,4480	56.000,00	Mauro Marciano Garcia de Freitas	Torrent
283	Verapamil (Cloridrato) 80 mg, comprimido ou revestido ou drágea	86.000	Comprimido	0,0360	3.096,00	Dimacipr Material Cirúrgico Ltda	Teuto
284	Vitaminas A (retinol) 50000 + vitamina D (ergocalciferol) 10000 UI/ml, solução oral, frasco 10 ml	1.950	Frasco	4,5600	8.892,00	Hospfar Ind e Com	Nycomed

Blumenau (SC), 22 de março de 2011  
 PAULO MAURICIO PIZZOLATTI  
 Presidente do CISAMVI

## CIS/AMREC

### Ata da Assembléia Geral do CISAMREC

Ata da 1ª Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da AMREC (CISAMREC)

Aos 04 dias de abril de 2011, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da AMREC (CISAMREC), cuja lista de presença segue em anexo, com a seguinte pauta: 1) eleição e posse dos Membros do Conselho Executivo e Conselho Fiscal do CISAMREC; 2) Definição da sede provisória do CISAMREC; 3) Autorização para celebração de convênio com a AMREC para apoio ao Consórcio; 4) Assuntos diversos. O Presidente da AMREC, Sr. Helio Luiz Bunn, Prefeito Municipal de Lauro Muller, abriu a Assembléia, agradecendo a presença dos Senhores Prefeitos, Secretários de Saúde e demais interessados na formação do Consórcio. Em seguida o Senhor Luiz Antonio Fabro, Presidente do Colegiado de Secretários de Saúde da AMREC, fez um breve relato das atividades já desenvolvidas até o momento para formação do Consórcio. Destacou o momento histórico que a região está por vivenciar, maximizando a utilização dos recursos públicos, podendo o consórcio proporcionar

uma economia de até 30% em suas aquisições. Parabenizou os Prefeitos pela forma ágil como trataram dos procedimentos que envolviam a homologação do Protocolo de Intenções. Em seguida apresentou uma planilha de custos deixando evidenciado que a contratação de qualquer pessoa passaria pela anuência dos Prefeitos. A partir deste momento, o Sr. Hélio Luiz Bunn reassumiu a palavra e consultou os prefeitos sobre a forma de rateio e todos concordaram em utilizar o número de habitantes de cada município, definindo-se o valor R\$ 0,041/habitante. A seguir, permitiu aos prefeitos dos municípios consorciados a manifestação de sua candidatura. Para compor o Conselho Executivo foram indicados os Senhores Helio Luiz Bunn - Prefeito de Lauro Muller (Presidente), Gentil Dory da Luz - Prefeito de Içara (Vice-Presidente) e Jacinto Redivo - Prefeito de Orleans (Secretário) que contaram com a aprovação unânime. Para compor o Conselho Fiscal, foram indicados os Senhores João Réus Rossi - Prefeito de Treviso (Presidente), Luiz Carlos Zen - Prefeito de Urussanga (Membro) e Clésio Salvaro - Prefeito de Criciúma (Membro) que contaram com a aprovação unânime. Ato contínuo, foi dada posse aos membros dos Conselhos Executivo e Fiscal do CISAMREC. Dando continuidade, definiu-se como sede provisória do CISAMREC o mesmo prédio da AMREC, ou seja, Avenida Santos Dumont, 855, Bairro Milanesa - Criciúma/SC, como também autoriza o CISAMREC firmar convênio com a AMREC para buscar o apoio logístico, técnico e financeiro necessários. Para que se providencie o registro junto a Receita Federal com vista a dar início à formação da personalidade jurídica do CISAMREC, o Senhor Jacimar Alexandre Torres foi indicado para fazer os devidos encaminhamentos e convidado para atuar como contabilista responsável, prontamente aceito pelo mesmo. Seguindo, colocou-se a apreciação de toda a Assembleia a transformação do Protocolo em Contrato de Consórcio Público, documento que representa o estatuto do CISAMREC, aprovado por unanimidade. Foi dada a posse ao Prefeito de Lauro Muller, Sr. Helio Luiz Bunn, agora Presidente do CISAMREC, de modo que o mesmo destacou que confia num trabalho técnico e eficiente na condução executiva. O Presidente do CISAMREC agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a 1ª Assembleia Geral do CISAMREC. E por assim ter sido designado, eu, Jacimar Alexandre Torres, declaro como autênticos os fatos acima narrados.

## CITMAR

### **Ata de Abertura do Envelope Nº. 01, Referente a Habilitação Jurídica e Técnica dos Concorrentes no CERTAME**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01, REFERENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA DOS CONCORRENTES NO CERTAME

Processo de Licitação - Carta Convite nº. 001/2011

Objeto: PRODUÇÃO DE 70.000 REVISTAS DO CITMAR, DE 56 PÁGINAS EM FORMATO 420x297mm, EM 4x4 CORES, PAPEL CAPA COUCHE BRILHO 170gr, PAPEL MIOLO COUCHE FOSCO 150gr, EM ACABAMENTO DOBRADO, ALCEADO E GRAMPEADO COM 30% DE VERNIZ LOCALIZADO NA CAPA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, os membros da Comissão de Licitação Pública do respectivo consórcio, juntamente com os participantes do Edital de Licitação nº. 001/2011, para produção de setenta mil revistas do CITMAR, conforme estabelecido pelo respectivo Edital. Presidiu a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Célio José Bernardino, que foi por mim secretariada, Vivian Mengarda Floriani. Entregaram os envelopes até as 9h e 30 min. as respectivas empresas: Impresul Industria Gráfica Ltda.; Prol Editora Gráfica Ltda.; Gráfica e Editora Posigraf S.A.; Maxi Gráfica e Editora Ltda.; Coan Indústria Gráfica

Ltda.; Tipotil Indústria Gráfica Ltda.; Gráfica Regente Ltda. Entregando os envelopes até o horário previsto em Edital, estão habilitadas para a abertura do Envelope nº. 01, o qual compreende a Habilitação Jurídica e Técnica dos concorrentes. Sendo analisado a parte documental prevista no Edital, verificou-se que as empresas Gráfica e Editora Posigraf S.A., Maxi Gráfica e Editora Ltda., Coan Indústria Gráfica Ltda., Tipotil Indústria Gráfica Ltda. e Gráfica Regente Ltda. preencheram os requisitos do Edital. A empresa Impresul Industria Gráfica Ltda, não juntou a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (item 13.3, a, ii do Edital de Licitação), bem como, a Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS (item 13.2, c do Edital de Licitação) estava vencida, com data de 27.04.2011. A empresa Prol Editora Gráfica Ltda., não atendeu ao item 13.3, a, i, pois apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2009, quando o correto seria o do ano de 2010, conforme previsão expressa do Edital de Licitação. As empresas que não preencheram os requisitos estabelecidos pelo Edital, foram consideradas inabilitadas, e não podendo passar para a fase de abertura das propostas de preço. A empresa Impresul Industria Gráfica Ltda., desiste de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, conforme Declaração em anexo a esta ata, e que faz parte integrante do presente processo licitatório e a empresa Prol Editora Gráfica Ltda., também desiste de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, assinando a presente ata abaixo identificado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta fase, que vai assinada pelo Presidente da Comissão, Sr. Célio José Bernardino, por mim, Sra. Vivian Mengarda Floriani, Secretária designada, pelo Sr. Cirino Adolfo Cabral Neto, membro da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas participantes na respectiva licitação.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Presidente

VIVIAN MERGARDA FLORIANI  
Secretária designada - Membro

CIRINO ADOLFO CABRAL NETO  
Membro

### **Ata de Abertura do Envelope Nº. 02, Referente ao Preço dos Serviços Conforme Especificado no Edital de Licitação**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02, REFERENTE AO PREÇO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação - Carta Convite nº. 001/2011

Objeto: PRODUÇÃO DE 70.000 REVISTAS DO CITMAR, DE 56 PÁGINAS EM FORMATO 420x297mm, EM 4x4 CORES, PAPEL CAPA COUCHE BRILHO 170gr, PAPEL MIOLO COUCHE FOSCO 150gr, EM ACABAMENTO DOBRADO, ALCEADO E GRAMPEADO COM 30% DE VERNIZ LOCALIZADO NA CAPA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, os membros da Comissão de Licitação Pública do respectivo consórcio, juntamente com os participantes do Edital de Licitação nº. 001/2011, para produção de setenta mil revistas do CITMAR, conforme estabelecido pelo respectivo Edital. Presidiu a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Célio José Bernardino, que foi por mim secretariada, Vivian Mengarda Floriani. Tendo sido as empresas Gráfica e Editora Posigraf S.A., Maxi Gráfica e Editora Ltda., Coan Indústria Gráfica Ltda., Tipotil Indústria Gráfica Ltda. e Gráfica Regente Ltda. habilitados na primeira fase, passa-se então a analisar as propostas de preços dos participantes do certame. Os